

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 011, DE 15 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a reformulação do orçamento do IAB/SC para o Congresso Estadual, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos do Regimento Interno provisório do CAU/SC, de acordo com a Deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 21, realizada no dia 12 de julho de 2013.

**DELIBERA PELA:**

**Art. 1º.** Aprovação de reformulação do orçamento do IAB/SC, para o Congresso Estadual, solicitado pela Comissão Especial para o Congresso Estadual e Conferência Anual do CAU/SC;

**Art. 2º** Determina que o IAB/SC apresente outra proposta, não ultrapassando a dotação prevista de R\$ 215.000, 00 (duzentos e quinze mil reais);

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor a partir de 15 de julho de 2013.

Arq. e Urb. Cezar Francisco Ciarini  
Presidente em exercício do CAU/SC